



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 870/2003

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a anular no vigente orçamento a importância de R\$ 348.600,00 (Trezentos e quarenta e oito e mil, seiscentos reais), nas seguintes Dotações:

016002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100162.019 – Manter as ações do ensino Fundamental – Pagamento do Magistério	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 160.000,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 65.000,00
017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1030100562.025 – Pagamento de Auxílio Alimentação	
3.3.90.46.000 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 1.800,00
017002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1030100282.026 – Manter as ações do Fundo municipal de Saúde.	
3.1.90.34.000 - Outras Desp. Decor. de Contr. de Terceiros.....	R\$ 85.000,00
017003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
0824300392.033 Manter as ações do Fundo Municipal de Ação Social	
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 28.800,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 348.600,00

Art. 2º - Com os recursos das anulações do Art. 1º, fica aberto Crédito suplementar na mesma importância, nas dotações:

013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0412200012.004 – Manutenção das ações de apoio à Administração	
3.1.90.01.000 – Aposentadorias e Reformas.....	R\$ 12.350,00
3.1.90.03.000 – Pensões.....	R\$ 1.700,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$115.850,00
3.1.90.13.000 – Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

016001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ENSINO INFANTIL

1236500122.015 – Manter as ações de apoio à Séc.Municipal de Educação, Creche, Pré e Ensino Infantil.

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 38.000,00

016002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

1236100162.018 – Manter as Ações relacionadas ao Ensino Fundamental.

3.1.90.11.000 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 47.000,00

016001.1236500562.017- Pag. Auxílio Alimentação – Sec. Municipal de Educação

3.3.90.46.000 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 2.700,00

017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

1030100262.023 – Manter as ações de serviço de Saúde.

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 116.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 348.600,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo-ES, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e três.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal